



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.658/2025, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.573 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir do dia 1º de janeiro de 2025, concede revisão geral anual à Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cuité no percentual de 7,51% (Sete, cinquenta e um por cento), conforme disposto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e Art. 29, da Lei nº 1.276/20.

Parágrafo Único: O Salário pago ao servidor efetivo não poderá ser inferior a R\$ 1.518,00 (Hum mil, quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º - Fica Instituída a Gratificação de Representação de Atividade, a ser concedida mensalmente aos servidores em cargo de comissão, cujo percentual deverá estar entre dez por cento (10%) à cem por cento (100%).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo II da Lei nº 1.276 de 28 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ANEXO II

Lei 1.276 de 28 de fevereiro de 2020

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Salário (R\$)		Total a Pagar R\$
			Básico	Representação	
Diretor geral da Secretaria da Câmara	CC1	1	R\$ 2.000,00	R\$ 900,00	R\$ 2.900,00
Tesoureiro	CC2	1	R\$ 1.700,00	R\$ 600,00	R\$ 2.300,00
Chefe do Setor de Vigilância	CC3	1	R\$ 1.518,00	R\$ 0,00	R\$ 1.518,00
TOTAL DE CARGOS EM COMISSÃO		3	TOTAL A PAGAR DE CARGOS EM COMISSÃO		R\$ 6.718,00

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Lotação Proposta	Salário (R\$)		Total a Pagar R\$
			Básico	Representação	
Auxiliar Administrativo I	AAD1	4	R\$ 1.087,22	R\$ 1.087,22	R\$ 4.348,88
Auxiliar Administrativo II	AAD2	2	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Auxiliar Administrativo I	AOP1	4	R\$ 1.045,00	R\$ 1.045,00	R\$ 4.180,00
Auxiliar Administrativo II	AOP2	2	R\$ 1.065,90	R\$ 1.065,90	R\$ 2.131,80
TOTAL DE CARGOS EMPROMOVIMENTO EFETIVO		12	TOTAL A PAGAR DE CARGOS DE PROV. EFETIVO		R\$ 14.260,68
TOTAL DE CARGOS		15	TOTAL A PAGAR		R\$ 20.978,68

FUNÇÕES GRATIFICADAS	CÓDIGO	LOTAÇÃO
Chefe de Setor de Documentos e Almoarifado		1
Secretário Legislativo	FG - 1	1
Secretário do Gabinete da Presidência		1
Chefe de Divisão de Recursos Humanos		1

PORTARIA Nº 231/GAPRE, DE 28 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretora do Departamento de pedidos e compras, matrícula nº 2018195, CPF nº 053.159.794-66 como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e a **SIDGLEY SILVA DANTAS – ME**, CNPJ nº 09.356.131/0001-80- **Contrato Nº 00047/2025**; que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUIDO DE PETROLEO) DESTINADO AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 28 de março de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

**ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC**
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 09/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Retifica portaria específica e delibera outras providências”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o envio ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba do processo protocolado junto ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité, pela Sr.^a Marleide Gomes de Araújo, solicitando Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,

Considerando que, após análise do referido processo, o Ministério Público de Contas da Paraíba sugeriu a retificação na fundamentação do ato aposentatório,

Considerando finalmente que esta Presidência acatou a sugestão mencionada,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao(a) Sr.(a) **MARLEIDE GOMES DE ARAÚJO**, matrícula F12020, portador(a) do RG nº 481.514 SSP/RN, inscrito(a) no CPF sob o nº 308.531.254-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário: Portaria nº. 017/2021, de 30 de abril de 2021, a Portaria nº. 034/2021, de 15 de setembro de 2021, e a Portaria nº. 026/2024, de 26 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2021.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2025.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

**ATOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDO PARAIBANO -
CPIMSC**
Gabinete do Presidente



Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB. Fone- 63-3372-2189 email: consorcio.saude.cuite@gmail.com; site: <https://cpimsc.pb.gov.br>
Algodão de Jandira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Corenel Ezequiel/RN, Damião, Jacamã, Frei Martinho, Novo Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavada, Pivoti, Saladeira, Sossego e São Vicente do Seridó.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2024

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Ano: 2024

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraíba – CPIMSC- tem como finalidade fim, a atenção em atendimento nas demandas de com especialidades no grau de maior complexidade que envolve as diretrizes de Saúde Pública.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Desse modo, o projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

Assim, tem-se como premissa, portanto, a oferta com baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.

Conclui-se, que o sistema organizativo, entre o objetivo principal do consórcio, na oferta dos serviços de saúde, coligindo com a perspectiva da demanda prevista, seja pelo conselho técnico executivo, municípios consorciados e suas secretárias de saúde, sob a interação e direção da Secretária Executiva do Consórcio e seus polos de atendimentos, etc.

Afirma-se, nesta linha, o compromisso da gestão 2023/2024 que alinhou a geração dos trabalhos durante o ano, seguindo o compartilhamento associativo, sem descuidar do orçamento programático financeiro.

2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:

2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CPIMSC.

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CIMSC durante o Ano de 2024:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia

3

- Eletrocardiograma (Laudos)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios
- Junta Médica
- Colposcopias
- Tomografias computadorizadas
- USG com doppler
- Angiologista Vascular
- Gastroenterologista
- Neuropediatra
- Pequenas cirurgias dermatológicas.

2.2 – ORIGEM DOS RECURSOS:

São receitas do Consórcio, previstas no art. 30 do Estatuto:

- I – Contribuições dos municípios filiados, na forma estabelecida pela lei; (que tem sua peça principal, o Contrato de Rateio e suas programações de atendimentos).
- II – Doações, contribuições ou legados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;
- III – Bens móveis, imóveis e direitos ou rendas sobre tais auferidas;
- IV – Auxílio ou subvenções de entidades públicas ou privadas;
- V – Rendimentos de capitais e operações de crédito;
- VI – Outros rendimentos, tais como: contribuição extraordinária; recursos consignados em orçamento municipal, estadual e federal, recursos provenientes de congressos, eventos e ações desenvolvidas pelo Consórcio.

2.3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.3.1. CONSELHO DIRETOR

No exercício de 2024, houve a recondução das direções, desse modo, o Conselho Diretor do Consórcio - CIMSC (Gestão 2023-2024) continuou com a seguinte composição:

a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.

b) Vice-Presidente:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

2.3.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Algodão de Jandaira-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos Costa
 Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas
 Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto
 Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira
 Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva
 Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado
 Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo
 Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas
 Jaconã – RN – Prefeito: Sr. Uadir Antônio de Farias
 Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva
 Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros
 Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa
 Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio
 São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo
 Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos
 Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

2.3.3 SECRETARIA EXECUTIVA

Orientação: Sr. Jailson Gomes de Andrade

2.3.4 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO

Presidente:

Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.

Vice-Presidente:

Sra. Janaina de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.

Secretária:

Sra. Larissa Moura Ramos – Sec. Saúde do município de Soledade – PB.

2.3.5 – CONSELHO FISCAL

Presidente:

Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.

Membros:

5

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.

Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.

Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí – PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

2.4 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio de Saúde possui duas unidades diretas e dois micros polos, um efetivado e mantido no município consorciado de Soledade, com o acréscimo vindo pós-pandemia (exercício de 2022), que permanecem atendimentos descentralizados em alguns municípios consorciados, a saber:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua Francisco Theodoro da Fonsêca, n.º 131, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Myrtes Venâncio dos Santos/Germinia Venâncio dos Santos. E os atendimentos são efetivados no ambulatório (UPA) cedido pelo município de Cuité.

b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, n.º. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

c) Polo de Soledade: Foi mantido em funcionamento no exercício de 2024, os atendimentos ao próprio município consorciado de Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

d) Polo de Barra de Santa Rosa: Continuou em funcionamento no exercício de 2023, a operacionalização do micropolo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaira, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

Ainda, destaca-se, que há atendimentos em várias especialidades em quase todos os municípios consorciados.

2.5 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, e ainda, consta com um (01) funcionária cedida pelo município de Cuité para os atendimentos.

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão, para os atendimentos.

c) Os micros-polos funcionam com funcionários das prefeituras.

2.6 – RECURSOS FINANCEIROS

2.6.1 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano para o exercício econômico/financeiro de 2024, sob o n.º 001/2023, foi aprovado em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 13 de dezembro de 2023, na cidade de Cuité, conforme ata; onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 8.313.176,00 e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

2.6.2. - CONTRATO DE RATEIO

O Contrato de Rateio 001/2024 foi aprovado na assembleia do dia 13 de dezembro de 2023, no município de Cuité, conforme ata. Seguindo sua execução de acordo com a programação estabelecida consórcio/município/consórcio.

Para o exercício de 2024, ficou permissivo nas cláusulas do contrato de rateio a possível majoração da oferta de serviços, com isso, gerou uma demanda flexível para os municípios consorciados.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Análise das receitas

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.313.176,00	8.422.505,37	109.329,37
Receita Tributária	345.000,00	323.837,01	-21.162,99
Receita Patrimonial	200.000,00	106.597,63	-93.402,37
Receitas de Serviços	648.000,00	842.961,18	194.961,18
Transferências Correntes	7.120.176,00	7.149.109,55	28.933,55
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2024.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	REALIZADA (R\$)	SALDO	PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES	8.313.176,00	8.422.505,37	109.329,37	1,23%
Receita Tributária	345.000,00	323.837,01	-21.162,99	(0,02%)
Receita Patrimonial	200.000,00	106.597,63	-93.402,37	(1,12%)
Receitas de Serviços	648.000,00	842.961,18	194.961,18	2,34%
Transferências Correntes	7.120.176,00	7.149.109,55	28.933,55	0,03%
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2024.

4

6

Conforme tabela acima, no exame sobre o Balanço Orçamentário, destaca-se que o ingresso das receitas entre a prevista e arrecadada, teve um acréscimo de 1,23%, embora se considere o índice de pequena monta, porém, o processo histórico dos anos: 2023 -0,15% (para mais), exercício de 2022, decréscimo de 3,16% tem evidenciado um progressivo aumento.

Portanto, configura-se por observação que as receitas mantiveram um patamar satisfatório e não houve comprometimento no pagamento das despesas empenhadas, ou seja, houve o regular funcionamento do consórcio.

b) Análise das despesas por natureza

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	PAGA (R\$)
ORÇAMENTO	8.313.176,00	8.930.331,65	8.929.186,02
Despesas Correntes	9.018.812,48	8.930.331,65	8.929.186,02
Pessoal e Encargos	660.190,56	641.466,33	640.696,13
Outras Despesas Correntes	8.358.621,92	8.288.865,32	8.288.489,89
Despesas de Capital	86.263,52	16.418,70	16.418,70
Investimentos	86.263,52	16.418,70	16.418,70
TOTAL	9.105.076,00	8.946.750,35	8.945.604,72

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 – 2024.

O Balanço Orçamentário apresentou um déficit de R\$ 524.244,98, resultante da diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada. O que fora suportado pelo Superávit dos saldos de exercícios anteriores, na ordem de R\$ 791.900,00.

c) Análise das Despesas por elemento.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
11 Vencimentos e Vantagens Fixas	436.890,16	4,90%
13 Obrigações Patronais	204.576,17	2,29%
14 Diárias	1.410,00	0,01%
30 Material de Consumo	104.047,91	1,17%
36 Outros Serviços Terceiros – PF	660.022,40	7,39%
39 Outros Serviços Terceiros – PJ	7.517.809,25	84,24%
TOTAL	8.924.785,89	100,00%

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 13 – 2024.

*Incluído os Restos a pagar do exercício de 2024, valor de R\$ 1.145,63 para o exercício de 2025.

Depreende-se da tabela anterior, considerando os elementos de despesas 36 e 39, como referências em quase sua totalidade, são empreendidas nos atendimentos direto (especialidades médicas à população dos municípios consorciados), o índice atingiu 91,63%. (Parâmetro de referência utilizado pela Auditoria do TCE, na PCA 2019, processo 09525/20).

Destaca-se, portanto, pelo Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), o investimento de R\$ 7.538.768,84, com os serviços médicos diretos, ou seja, atingiu o índice de 84,47%, com o objeto da principal ação que se destina a atividade do consórcio.

Desse modo, e, considerando os demais elementos de despesas como: 11, 13, 14 e 30, na manutenção e o custeio das atividades do consórcio importaram no índice de 15,53%, o que demonstram um equilíbrio na gestão dos recursos.

E ainda, se consideramos isoladamente apenas os índices 11 e 14 como referência no custeio de recursos humanos, a cifra alcança 4,91%, o que notadamente é dentro dos padrões auferidos aos entes indiretos da administração.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresentou um saldo para o exercício seguinte (2025) no valor de R\$ 975.159,69, distribuídos em Caixa (R\$ 228,37) e em bancos (R\$ 974.931,32).

Tal disponibilidade financeira é convergente do superávit orçamentário apresentado em exercícios anteriores, acumulado de resultado de saldos orçamentários/financeiros.

Quadro demonstrativo dos Recursos Extraorçamentários de 2024:

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VII)	158.956,42	93.419,50
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	375,43	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	770,20	1.000,00
Inss a recolher - cimscc	76.580,52	75.404,41
Salário família	620,40	0,00
Ir in 1234 -rfb - efd-reinf	74.618,74	17.015,09
Salário maternidade	5.991,13	0,00
Inss - extra	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	82.752,34	79.087,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inss a recolher - cimscc	76.140,81	75.411,94
Salário família	620,40	0,00
Ir in 1234 -rfb - efd-reinf	0,00	0,00
Salário maternidade	5.991,13	0,00
Inss - extra	0,00	3.676,04

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 – 2024

Abrange o demonstrativo entre Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do exercício de 2024, dentro da conformidade, mas ainda, pendente a definição sobre a retenção do IR EFDReinf (R\$ 74.618,74) que em processo próprio não se definiu a competência de sua destinação.

Os demais, como: Restos a Pagar (R\$ 1.145,63), INSS a Recolher (R\$ 439,71) são de baixos valores, e já quitados no exercício de 2025.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em conformidade visto que o valor do Passivo Circulante é totalmente suportado pelo Ativo Circulante; observando-se que há um equilíbrio e liquidez na gestão:

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
Ativo (I)	1.120.380,62	1.628.627,74	
Ativo Financeiro	885.096,63	1.407.758,27	
Ativo Permanente	235.283,97	210.869,47	
Total do Ativo	1.120.380,62	1.628.627,74	
Passivo (II)	4.839,56	3.354,22	
Passivo Financeiro	4.839,56	3.354,22	
Passivo Permanente	0,00	0,00	
Total do Passivo	4.839,56	3.354,22	
Saldos Patrimoniais (III = I - II)	1.115.447,24	1.623.273,52	

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – 2024

Apesar do Déficit corrente do exercício em R\$ 502.280,52, há recursos alocados para possíveis coberturas orçamentárias, o que se caracteriza no quadro do superávit/déficit financeiro do exercício de 2024, que eventualmente, serve de contingenciamento para o lançamento e utilização de créditos adicionais para o exercício de 2025.

ESTADO DA PARAIBA		Exercício: 2024	
01 - CUITÉ (I)		BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG "701067")	

QUADRO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO			
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FONTE DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos	895.615,28	1.475.261,67	
889 Outros Recursos Extraorçamentários	16.466,21	70.857,62	
Total das Fontes de Recursos	888.159,87	1.546.119,29	

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – 2024.

4- DÍVIDAS

A Dívida Flutuante ao final do exercício foi de R\$ 4.939,56 constituída de: a) R\$ 4.485,96 - Restos a pagar de outros exercícios financeiros, incluso o valor de R\$ 1.145,63 do exercício de 2024 e b) Consignação de INSS a recolher – R\$ 453,60.

No consórcio não há registro de Dívida Externa ou Fundada.

5 – COMPARATIVO DO CONTRATO DE RATEIO:

COTA - MUNICÍPIOS	RATEIO-MENSAL (R\$)	(A)		
		PREVISÃO ORÇAMENTO (R\$)	ARRECADADO (R\$)	(C) = (B) - (A) DIF. PREV-ARRE
1 ALGODÃO DE JANDAÍRA	18.847,76	226.173,12	215.856,24	-10.316,88
2 BARAÚNA	51.025,97	612.311,64	620.541,12	8.229,48
3 BARRA DE SANTA ROSA	54.066,00	648.792,00	648.481,82	-310,18
4 CORONEL EZEQUIEL-RN	18.384,39	220.612,68	248.538,79	27.926,11
5 CUITÉ	73.780,27	885.363,24	883.015,74	-2.347,50
6 CUBATI	32.999,16	395.989,92	383.588,86	-12.401,06
7 DAMIÃO	25.593,20	307.118,40	307.118,40	0,00
8 FREI MARTINHO	29.347,50	352.170,00	353.893,50	1.723,50
9 JACANÁ-RN	20.581,35	246.976,20	209.400,76	-37.575,44
10 NOVA FLORESTA	35.792,44	429.599,28	438.395,56	9.086,28
11 NOVA PALMEIRA	34.874,97	418.499,64	434.366,46	13.062,82
12 PEDRA LAVRADA	26.330,86	318.370,32	329.370,07	10.999,75
13 PICUÍ	77.598,84	931.186,08	931.186,08	0,00
14 SÃO VICENTE DO SERIDÓ	35.272,80	423.273,60	424.483,93	1.210,33
15 SOLEDADE	23.486,34	281.836,08	303.352,42	21.516,34
16 SOSSEGO	35.166,15	421.093,80	420.123,80	-1.870,00
TOTAL DOS MUNICÍPIOS	7.120.176,00	7.149.109,55	28.033,55	

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Exercício 2024

O quadro acima demonstra que os ingressos de recursos do contrato de rateio, em parte foram totalmente integralizados, haja vista, que pelo regime de competência (devido para as Receitas), há créditos que compõem o final do exercício de 2023 e outros foram creditados já no exercício de 2025, conforme indicado pelo Memorando-CPMISC n.º 001/2025.

Por fim, registre-se, que o suporte da receita advém de outras receitas correntes e ingressos do sistema SIA/SUS, bem significativo, complementadas pelo saldo orçamentário dos exercícios anteriores.

1.6.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	648.000,00	0,00	842.991,18	0,00	194.991,18
1.6.3.0.0.0.0.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	648.000,00	0,00	842.991,18	0,00	194.991,18
1.6.3.1.0.0.0.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	648.000,00	0,00	842.991,18	0,00	194.991,18
1.6.3.1.99.0.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	648.000,00	0,00	842.991,18	0,00	194.991,18
1.6.3.1.99.0.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde - Pícuí	342.000,00	0,00	477.494,05	0,00	135.494,05
1.6.3.1.99.0.1.01	Serviços de Atendimento à Saúde - Pícuí	342.000,00	0,00	477.494,05	0,00	135.494,05
1.6.3.1.99.0.1.02	500 Serviços de Atendimento à Saúde - Cuité	306.000,00	0,00	365.497,13	0,00	59.497,13

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Exercício 2024

5 – TRANSPARÊNCIA:

O Consórcio de saúde conta como transparência pública e ao acesso à informação pública, exigidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, a existência de sítio eletrônico (<https://cpimsc.pb.gov.br>). Onde constam as informações de balancetes, atos de gestão, etc.

Conta ainda, com o Diário Eletrônico do próprio órgão que faz as publicações oficiais e subsidiariamente, são também, publicadas no Diários do Município do Sede (Cuité), e do Diário do Município do Gestor, neste caso, Barra de Santa Rosa.

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Na execução orçamentária corrente no exercício de 2024, houve a ocorrência de cinco decretos:

a) A abertura do Crédito Especial para cobertura de despesa não contemplada no orçamento de 2024, no valor de R\$ 180.000,00, por suplementação na rubrica de Contratação por tempo Determinado, por anulação parcial de créditos orçamentários.

Artigo 1º - Abre no ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO - CPIMSC, para o exercício econômico-financeiro de 2024, a abertura de crédito adicional especial, de acordo com artigo 41 inciso II, valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), como a seguir:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATAU E SERIDÓ PARAIBANO			
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO			
10.122.0001.2001.3190040000.500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
Valor Total da Ação (2001) R\$	180.000,00			
Valor Total do Órgão (01001) R\$	180.000,00			
Valor Total R\$	180.000,00			

b) O Decreto n.º 002/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001 CONSORCIO PUBL. CURIMATU E SERIDÓ PARAIBANO		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO		
10.122.2001.2001.329050000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2001) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão (01001) R\$	80.000,00
	Valor Total R\$	80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001 CONSORCIO PUBL. CURIMATU E SERIDÓ PARAIBANO		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO		
10.122.2001.2001.442620000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor Total da Ação (2001) R\$	80.000,00
	Valor Total do Órgão (01001) R\$	80.000,00
	Valor Total R\$	80.000,00

c) Os Decretos 003 e 004 foram por superávits financeiros, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), que importaram em R\$ 791.900,00. Em sua maior parte para atendimentos na rubrica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 600.000,00, para cobertura no pagamento das especialidades médica e obrigações patronais em R\$ 30.100,00 e outras despesas.

ESTADO DA PARAIBA		Página : 5/5
01-CUITÉ ()		
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964		Exercício: 2023
(UG '7610E7')		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
800 Recursos da Vinculação de Investimentos	1.475.291,87	1.350.003,11
809 Outros Recursos Contingenciais	-76.557,82	-2.103,27
Total das Fontes de Recursos	1.408.634,05	1.347.899,84

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – 2023.

d) O Decreto n.º 005/2024, foi expedido, mas ocorreu seu cancelamento por erro na sua emissão.

A presente suplementação representou 3,13% do orçamento geral, o se encontra dentro dos índices definidos pelo orçamento programa/financeiro do CPIMSC, no seu artigo 5º. E o índice de 9,52% com os créditos utilizados por superávit financeiro dos saldos dos exercícios anteriores.

Consoante registro, os decretos foram devidamente publicados e submetidos a assembleia geral e foram ratificados pelos entes consorciados, em reuniões, o Decreto n.º 001/2024 em 29 de fevereiro de 2024 e os demais em 27 de dezembro de 2024.

7- CONCLUSÃO

Quanto aos aspectos bem examinados e aqui relatados, avalio que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações



CPIMSC

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba-CIMSC- CNPJ: 01.958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 e-mail- consorcio.saude.cuite@gmail.com / site- <https://cpimsc.pb.gov.br>
Algodão de Jandairá, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Cel. Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AÇÕES DO CPIMSC Ano: 2024

Organização:

Jailson Gomes de Andrade – Secretário Executivo
José Amauri Costa e Silva – Coordenador Administrativo

correspondem às transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde.

Portanto, a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2024, será formalizada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, examinar e fazer o seu julgamento pertinente.

Submeto a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados, o presente relatório.

É o relatório.

Cuité, Paraíba, 24 de março de 2025.

BENEDITO Venâncio da FONSECA Júnior
CONTADOR – CRC/PB 4015
ASSESSORIA CONTÁBIL

Atendimentos e Serviços realizados pelo CPIMSC- Ano de 2024

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais

Cuida o presente relatório em demonstrar as atividades e serviços realizados pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraíba. Desse modo, cabe a Secretária Executiva do Consórcio, consubstanciar no relatório, quais as ações, serviços, atendimentos e atividades realizadas durante o ano de 2024.

Toda a logística compreende um Plano de Atuação, desenvolvido em constante análise junto ao Conselho de Técnico-Executivo, constituído dos Secretários de Saúde municipais, sem olvidar as cobranças pelos Prefeitos e demais participantes do sistema de saúde.

Em simetria com o Conselho Diretor, principalmente, o Diretor Presidente que acompanha, participa e determina com suas orientações voltadas a integrar prioridades e que as ações aconteçam com princípios norteadores da administração, eficiência, legalidade, transparência e efetividade.

Em síntese, essas atividades e ações do Consórcio de Saúde visam à contribuição efetiva e necessária nas políticas adicionais de saúde pública, com atenção preventiva de intervenções, nos mais diversos campos da medicina, de forma a garantir a melhoria do conjunto das políticas de saúde nos municípios consorciados.

2 – ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pelo Consórcio fazem o período de janeiro a dezembro de 2024, onde foram realizadas as seguintes ações:

2.1 – 79.734 procedimentos entre consultas e exames especializados, nas suas diversas especialidades, ofertados aos municípios consorciados. Um acréscimo de sete pontos e sessenta e quatro pontos percentuais (7,64%) em relação ao ano anterior, ou seja, tem mantido uma evolução no seu padrão de atendimentos.

2.2 – Realização de aproximadamente 400 exames extras de mamografias ofertados aos município em alusão e na programação do "Outubro Rosa";

2.3 – A continuação da descentralização de alguns atendimentos realizados diretamente nos municípios consorciados, tais como: Nova Floresta (cardiologista, endocrinologista, psiquiatria, neurologia e ultrassonografias), Pedra Lavrada (cardiologia, neurologista e ultrassonografias), Nova Palmeira (endocrinologia e ultrassonografias), Cubati (neurologista e ultrassonografia e Ginecologista), São Vicente do Seridó, (cardiologista, neurologia, ultrassonografia, endocrinologia, e ultrassonografias);

2.4 – Funcionamento de um micro Polo de Atendimento no município de Barra de Santa Rosa, com facilitação do trajeto dos pacientes dos municípios de Algodão de Jandaira, Damião e Sossego, com atendimentos nas especialidades de cardiologia, neurologia, endocrinologia, ginecologia, dermatologia e otorrinolaringologia, que antes se deslocava para o Polo de Cuité ou para o Polo de Picuí;

2.5 – Mudança na logística dos atendimentos, para que as solicitações de agendamento de consultas/exames de urgências, e suas coberturas aconteçam em quaisquer dos municípios onde estejam sendo realizados os atendimentos;

2.6 – A realização significativa de aproximadamente dois mil quatrocentos e dez (2.410) exames de tomografias computadorizadas no Hospital Regional de Picuí, como parte integrante da disponibilização do próprio consórcio aos municípios consorciados, oriundos dos saldos próprios;

2.7 - Realização de palestras com os profissionais de urologistas do CPIMSC no mês de novembro, sobre o câncer de próstata, temática alusiva ao "Novembro Azul", nos Polos de Cuité e Picuí;

2.8 - Realização de palestras com os profissionais de mastologista do CPIMSC no mês de outubro, sobre o câncer de mama, temática alusiva ao "Outubro Rosa" nos Polos de Cuité e Picuí;

2.9 - Realização dos exames de ultrassonografias de forma descentralizada em todos os 16 municípios consorciados;

2.10 - Envio mensalmente dos relatórios de atendimentos e suas estatísticas quadrimestral para as Secretarias Municipais de Saúde;

2.11 – Foi observando e realizado chamamento público para credenciamento dos serviços médicos do CPIMSC, e também outras licitações pertinentes;

2.12- Inclusão das especialidades de angiologista vascular, gastroenterologista, neuropediatras e pequenas cirurgias dermatológicas;

2.13-Realização dos serviços de nutricionista para dar suporte na parte de dieta alimentar em pacientes diabéticos nos Polos de Cuité e Barra de Santa Rosa;

2.14-Realização de coletas para exames de biópsias de colo uterino através dos exames de colposcopias;

2.15-Realização de aproximadamente 275 procedimentos de pequenas cirurgias Dermatológicas aos municípios consorciados, realizados na clínica Endoficim em Cuité; e

2.16-Realização de aproximadamente 565 exames extras de ultrassonografias com Doppler.

3. – ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS.

Os atendimentos especializados no consórcio de saúde, realizados em 2024, contou com a seguinte equipe médica especializada: 04 oftalmologistas, 04 dermatologistas, 04 cardiologistas, 05 otorrinolaringologista, 04 neurologista, 02 psiquiatra, 07 endocrinologista, 02 urologistas, 02 reumatologista, 01 pneumologista, 01 colonoscopista, 01 colposcopista, 12 médicos para Ultrassonografias, 06 ginecologistas, 01 médicos para endoscopias digestivas, 01 médico para laudos de EEG, 01 médico para eco cardiograma, 02, mastologistas, Etc.) para assim atenderem melhor as demandas dos municípios.

4. - ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CPIMSC EM 2024:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia
- Eletrocardiograma (Laudos)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colposcopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma
- Junta Médica
- Colonoscopias
- Tomografias Computadorizadas
- USG com Doppler
- Angiologista Vascular
- Gastroenterologista
- Neuropediatra
- Pequenas cirurgias dermatológicas.

5. DEMONSTRATIVO GERAL POR ESPECIALIDADES

5.1. -Quantitativos de Atendimentos realizados pelo CIMSC – Ano 2024 (Por Especialidade/Geral)

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	6055
Dermatologista	3727
Eco Cardiograma	1717
Endocrinologia	7495
Endoscopia Digestiva	4252
Glaucomas	982
Mastologista	1640
Neurologista	6367
Oftalmologista	6466
Otorrinolaringologista	3012
Pneumologia	1315
Psiquiatria	2856
Ultrassonografias	15330
Colposcopias	291
Colonoscopias	589
Tomografias Computadorizadas	2410
Junta Médica	279
Angiologista Vascular	1095
Gastroenterologista	408
Urologia	2669
Neuro Pediatra	1292
Ginecologista	1940
Procedimentos Mamários	89
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	274
Ultrassonografia com Doppler	563
Mamografias	2727
Eletroencefalograma	794
Reumatologia	3100
Total	79.734

5.2 - DEMONSTRATIVO GERAL POR MUNICIPIOS CONSORCIADOS:

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	111
Dermatologista	85
Eco Cardiograma	40
Endocrinologia	127
Endoscopia Digestiva	104
Mastologista	25
Neurologista	165
Oftalmologista	121
Otorrinolaringologista	41
Pneumologia	08
Psiquiatria	156
Ultrassonografias	445
Colposcopias	30
Colonoscopias	07
Tomografias Computadorizadas	82
Junta Médica	20
Angiologista Vascular	21
Gastroenterologista	02
Urologia	101
Neuro Pediatra	38
Ginecologista	72
Procedimentos Mamários	11
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	09
Ultrassonografia com Doppler	10
Mamografias	59
Eletroencefalograma	42
Reumatologia	48
Total	1.980

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – BARAUNA-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	538
Dermatologista	210
Eco Cardiograma	174
Endocrinologia	798
Endoscopia Digestiva	308
Glaucomas	83
Mastologista	161
Neurologista	505
Oftalmologista	531
Otorrinolaringologista	182
Pneumologia	70
Psiquiatria	375
Ultrassonografias	1182
Colposcopias	12
Colonoscopias	73
Tomografias Computadorizadas	152
Junta Médica	00
Angiologista Vascular	87
Gastroenterologista	11
Urologia	171
Neuropediatra	121
Ginecologista	159
Ultrassonografia com Doppler	33
Mamografias	206
Eletroencefalograma	40
Reumatologia	290
Total	6472

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – BARRA DE SANTA ROSA-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	647
Dermatologista	241
Eco Cardiograma	94
Endocrinologia	665
Endoscopia Digestiva	371
Glaucomas	84
Mastologista	104
Neurologista	389
Oftalmologista	386
Otorrinolaringologista	257
Pneumologia	91
Psiquiatria	15
Ultrassonografias	1143
Colposcopias	50
Colonoscopias	51
Tomografias Computadorizadas	253
Junta Médica	30
Angiologista Vascular	75
Gastroenterologista	24
Urologia	228
Neuro Pediatra	106
Ginecologista	231
Procedimentos Mamários	02
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	22
Ultrassonografia com Doppler	77
Mamografias	195
Eletroencefalograma	79
Reumatologia	214
Total	6.124

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – CORONEL EZEQUIEL-RN

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	143
Dermatologista	109
Eco Cardiograma	42
Endocrinologia	192
Endoscopia Digestiva	137
Mastologista	40
Neurologista	242
Oftalmologista	187
Otorrinolaringologista	120
Pneumologia	47
Psiquiatria	128
Ultrassonografias	470
Colonoscopias	17
Tomografias Computadorizadas	79
Urologia	83
Ultrassonografia com Doppler	16
Eletroencefalograma	23
Reumatologia	85
Total	2.160

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – CUBATI-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	248
Dermatologista	200
Eco Cardiograma	85
Endocrinologia	260
Endoscopia Digestiva	223
Glaucomas	66
Neurologista	330
Oftalmologista	204
Otorrinolaringologista	154
Pneumologia	65
Psiquiatria	181
Ultrassonografias	1263
Colposcopias	19
Colonoscopias	47
Tomografias Computadorizadas	154
Angiologista Vascular	77
Gastroenterologista	42
Urologia	145
Neuro Pediatra	121
Ginecologista	163
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	07
Ultrassonografia com Doppler	29
Eletroencefalograma	49
Reumatologia	145
Total	4.277

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – CUITÉ-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	1120
Dermatologista	571
Eco Cardiograma	233
Endocrinologia	1125
Endoscopia Digestiva	626
Glaucomas	174
Mastologista	192
Neurologista	1049
Oftalmologista	1019
Otorrinolaringologista	561
Pneumologia	216
Psiquiatria	559
Ultrassonografias	2125
Colposcopias	87
Colonoscopias	69
Tomografias Computadorizadas	356
Angiologista Vascular	216
Gastroenterologista	33
Urologia	444
Neuro Pediatra	222
Ginecologista	627
Procedimentos Mamários	17
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	124
Ultrassonografia com Doppler	109
Mamografias	619
Eletroencefalograma	138
Reumatologia	539
Total	13.170

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – DAMIÃO-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	199
Dermatologista	182
Eco Cardiograma	43
Endocrinologia	300
Endoscopia Digestiva	167
Glaucomas	06
Mastologista	63
Neurologista	271
Oftalmologista	282
Otorrinolaringologista	116
Pneumologia	58
Psiquiatria	115
Ultrassonografias	606
Colposcopias	14
Colonoscopias	15
Tomografias Computadorizadas	73
Angiologista Vascular	18
Gastroenterologista	04
Urologia	149
Neuro Pediatra	49
Ginecologista	122
Procedimentos Mamários	10
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	09
Ultrassonografia com Doppler	19
Mamografias	122
Eletroencefalograma	28
Reumatologia	154
Total	3.194

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – FREI MARTINHO-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	211
Dermatologista	240
Eco Cardiograma	92
Endocrinologia	386
Endoscopia Digestiva	125
Glaucomas	110
Mastologista	86
Neurologista	209
Oftalmologista	239
Otorrinolaringologista	131
Pneumologia	66
Psiquiatria	242
Ultrassonografias	790
Colposcopias	03
Colonoscopias	14
Tomografias Computadorizadas	86
Angiologista Vascular	56
Gastroenterologista	06
Urologia	82
Neuropediatra	72
Ginecologista	43
Procedimentos Mamários	02
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	15
Ultrassonografia com Doppler	18
Mamografias	143
Eletroencefalograma	23
Reumatologia	138
Total	3.628

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – JAÇANÃ-RN

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	201
Dermatologista	151
Eco Cardiograma	81
Endocrinologia	208
Endoscopia Digestiva	171
Mastologista	56
Neurologista	327
Oftalmologista	190
Otorrinolaringologista	151
Pneumologia	55
Psiquiatria	211
Ultrassonografias	738
Colposcopias	15
Colonoscopias	14
Tomografias Computadorizadas	142
Urologia	103
Ginecologista	91
Procedimentos Mamários	04
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	05
Ultrassonografia com Doppler	08
Eletroencefalograma	50
Reumatologia	96
Total	3.068

Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024 – NOVA FLORESTA-PB

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	436
Dermatologista	228
Eco Cardiograma	90
Endocrinologia	530
Endoscopia Digestiva	303
Glaucomas	117
Mastologista	170
Neurologista	534
Oftalmologista	366
Otorrinolaringologista	202
Pneumologia	100
Psiquiatria	357
Ultrassonografias	846
Colposcopias	15
Colonoscopias	37
Tomografias Computadorizadas	182
Angiologista Vascular	153
Gastroenterologista	131
Urologia	196
Neuro Pediatra	21
Ginecologista	161
Procedimentos Mamários	05
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	42
Ultrassonografia com Doppler	36
Mamografias	188
Eletroencefalograma	50
Reumatologia	266
Total	5.762

11

**Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
– NOVA PALMEIRA-PB**

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	270
Dermatologista	197
Eco Cardiograma	134
Endocrinologia	447
Endoscopia Digestiva	245
Glaucomas	57
Mastologista	78
Neurologista	283
Oftalmologista	211
Otorrinolaringologista	134
Pneumologia	54
Psiquiatria	156
Ultrassonografias	787
Colonoscopias	38
Tomografias Computadorizadas	129
Junta Médica	15
Angiologista Vascular	54
Gastroenterologista	34
Urologia	118
Neuro Pediatra	100
Procedimentos Mamários	03
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	10
Ultrassonografia com Doppler	30
Mamografias	129
Eletroencefalograma	28
Reumatologia	137
Total	3.878

**Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
– PEDRA LAVRADA-PB**

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	509
Dermatologista	162
Eco Cardiograma	67
Endocrinologia	329
Endoscopia Digestiva	261
Glaucomas	43
Mastologista	98
Neurologista	372
Oftalmologista	313
Otorrinolaringologista	146
Pneumologia	86
Psiquiatria	172
Ultrassonografias	893
Colonoscopias	23
Tomografias Computadorizadas	165
Gastroenterologista	05
Urologia	118
Neuro Pediatra	54
Procedimentos Mamários	03
Ultrassonografia com Doppler	30
Mamografias	137
Eletroencefalograma	32
Reumatologia	164
Total	4.182

12

**Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
– PICUI-PB**

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	622
Dermatologista	498
Eco Cardiograma	280
Endocrinologia	1039
Endoscopia Digestiva	528
Glaucomas	137
Mastologista	266
Neurologista	552
Oftalmologista	1520
Otorrinolaringologista	280
Pneumologia	162
Ultrassonografias	1255
Colonoscopias	112
Tomografias Computadorizadas	276
Junta Médica	214
Angiologista Vascular	190
Gastroenterologista	36
Urologia	288
Neuro Pediatra	205
Procedimentos Mamários	17
Ultrassonografia com Doppler	72
Mamografias	426
Eletroencefalograma	100
Reumatologia	332
Total	9.407

**Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB**

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	402
Dermatologista	299
Eco Cardiograma	125
Endocrinologia	480
Endoscopia Digestiva	359
Glaucomas	105
Mastologista	95
Neurologista	469
Oftalmologista	277
Otorrinolaringologista	224
Pneumologia	110
Ultrassonografias	1221
Colposcopias	07
Colonoscopias	23
Tomografias Computadorizadas	147
Junta Médica	00
Angiologista Vascular	65
Gastroenterologista	14
Urologia	157
Ginecologista	17
Procedimentos Mamários	05
Ultrassonografia com Doppler	30
Mamografias	181
Eletroencefalograma	48
Reumatologia	219
Total	5.079

13

**Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
SOSSEGO-PB**

Especialidades	Quantitativo
Cardiologista	396
Dermatologista	190
Eco Cardiograma	90
Endocrinologia	485
Endoscopia Digestiva	184
Mastologista	158
Neurologista	361
Oftalmologista	410
Otorrinolaringologista	186
Pneumologia	72
Psiquiatria	155
Ultrassonografias	945
Colposcopias	27
Colonoscopias	25
Tomografias Computadorizadas	100
Angiologista Vascular	83
Gastroenterologista	66
Urologia	162
Neuro Pediatra	96
Ginecologista	79
Procedimentos Mamários	07
Pequenas Cirurgias Dermatológicas	31
Ultrassonografia com Doppler	21
Mamografias	189
Eletroencefalograma	45
Reumatologia	162
Total	4.725

**Demonstrativo dos Quantitativos dos Atendimentos pelo CIMSC – Ano 2024
SOLEDADE-PB**

Especialidades	Quantitativo
Dermatologista	164
Eco Cardiograma	47
Endocrinologia	82
Endoscopia Digestiva	138
Mastologista	48
Neurologista	309
Oftalmologista	195
Otorrinolaringologista	127
Pneumologia	55
Psiquiatria	34
Ultrassonografias	592
Colposcopias	12
Colonoscopias	24
Tomografias Computadorizadas	96
Urologia	124
Neuro Pediatra	87
Ginecologista	175
Procedimentos Mamários	03
Ultrassonografia com Doppler	25
Mamografias	133
Eletroencefalograma	19
Reumatologia	111
Total	2.600

14

6 - CONSELHO DIRETOR

Para o exercício de 2024, a gestão administrativa das Diretorias do Consórcio de Saúde, permaneceu com as mesmas composições de 2023, em face do processo de recondução, sendo:

6.1 - O Conselho Diretor do Consórcio:

a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.

b) Vice-Presidenta:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

6.2 - Municípios consorciados:

Algodão de Jandaíra-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos
 Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas
 Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto
 Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira
 Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva
 Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado
 Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo
 Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas
 Jaçanã – RN – Prefeito: Sr. Uady Antônio de Farias
 Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva
 Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros
 Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa
 Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio
 São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo
 Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos
 Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

7 – SECRETARIA EXECUTIVA

Orientação: Sr. Jailson Gomes de Andrade

8 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO
Presidenta:

Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.

Vice-Presidenta:

Sra. Janaina de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.

Secretária:

Sra. Katiane Maria Nogueira – Sec. Saúde do município de Frei Martinho – PB.

9 – CONSELHO FISCAL

Presidente:

Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.

Membros:

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.

Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.

Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí - PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

10 – ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas e dois micropolos, um efetivado e mantido no município de Soledade, com o acréscimo no exercício de 2024, nos atendimentos no município consorciado de Barra de Santa Rosa, a saber:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada a Rua Francisco Theodoro da Fonseca, 131, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Myrtes Venâncio dos Santos-Germinia Venâncio dos Santos. Os atendimentos são efetuados no Centro de Assistência à Saúde (Upa), situado na Rua Francisco Theodoro da Fonseca.

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizada na Rua Dr. Carlos Macieira, nº. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí

c) Polo de Soledade: Com os atendimentos à própria Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

d) Polo de Barra de Santa Rosa: Micropolo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaira, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

11 – RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, incluso o Secretário Executivo, e ainda, consta com dois (02) funcionários cedidos pelo município de Cuité para os atendimentos.

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão para os atendimentos.

12 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros da entidade são provenientes dos Contratos de Rateios, repassadas pelos municípios consorciados, os atendimentos recursos SIA/SUS, rendimentos auferidos sobre aplicação financeira e arrecadação própria.

São destinados em sua grande maioria para as despesas de sua atividade fim, ou seja, a cobertura das especialidades, seus insumos; sem olvidar os compromissos das despesas de pessoal, obrigações patronais, etc.

Destaca-se, portanto, que o investimento nos serviços médicos ofertados, importaram em R\$ 7.538.768,84, com os serviços médicos diretos, ou seja, atingiu o índice de 84,47%, com o objeto da principal ação que se destina a atividade do consórcio.

13 – QUADRO RESUMO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM 2024:

NUMERO	MODALIDADE	OBJETO	VALOR TOTAL R\$
0002/2023 PARA O ANO 2024	Credenciamento	Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, para prestação de serviços especializados em saúde, (EXAMES E CONSULTAS)	6.981.681,00
0007/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de mamografia com diagnóstico por imagem radiológica	157.500,00
0008/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação dos Serviços de Perícia Médica a ser prestado por 03 três médicos profissional	99.960,00
0003/2023 PARA O ANO 2024	Credenciamento	Contratação de procedimentos de Oftalmologia no (Tratamento de Glaucoma)	197.960,45
0011/2023 PARA NÃO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Empresas especializada em confecção/execução de serviços gráficos	29.658,00
0010/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestar serviços de 01 Médico com ROE nas consultas de Neuropediatria para atendimento as crianças encaminhadas pelos Municípios consorciados ao CPIMSCPB	290.400,00
0001/2024	Dispensa por Valor	Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de 01 (um) veículo.	16.500,00
0003/2024	Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada com objetivo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica nas Áreas de Direito Financeiro e Administrativo	22.463,00
0002/2024	Dispensa outros motivos	Contratação de empresa para realização de Eco Cardiograma, atendendo das necessidades dos municípios consorciados.	56.322,00
0008/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços em Laudo de tomografias com diagnóstico por imagem radiológica, com o fornecimento de filmes	136.080,00

0001/2024	Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços na elaboração do PCA – prestação de contas anuais, prestação de serviços de assessoria técnica contábil, orçamentária, financeira e administrativa	28.840,00
0002/2024	Inexigibilidade	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada em Serviços Advocatícios na área pública (Licitação)	26.957,00
00012/2023 PARA ANO 2024	Tomada de Preço	Constitui objeto da presente licitação Contratação de Pessoa Física ou Jurídica de 01 Médico especializado em procedimentos clínicos para a realização de pequenas cirurgias como: Lipomas pequenos e superficiais, verrugas, CBC (carcinoma baso celular) Oncocriptose, Exêrese de lesões superficiais, Eletro cauterização de verrugas e outras afecções de pele superficiais, curetagem de molusco, Cisto sebáceo, Biópsia de lesão	90.000,00
0003/2024	DISPENSA POR VALOR	Contratação de serviços de assessoria administrativa para apoio técnico junto ao setor de licitações e contratos.	18.000,00

14 – REUNIÕES

O Consórcio CIMSC realiza diversas reuniões, a fim de atender ao seu Estatuto, e também promover a integração regional, a troca de experiências e discussão de assuntos de relevância e de interesse de seus consorciados.

Essas reuniões são estruturadas pela Secretaria Executiva da entidade, com o apoio dos consorciados e parceiros.

Todavia, com esforço, foram realizadas as assembleias abaixo indicadas e outras reuniões declaratórias devido ao quórum de participação.

a) Reunião do Conselho de Consorciados – Assembleias Gerais

19/01/2024 Município de Barra de Santa Rosa – PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

29/02/2024 Município de Cuité -PB (Auditório do INSS)

21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)

27/11/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

27/12/2024 Município de Cuité (Sede Administrativa)

b) Reunião do Conselho Diretor

19/01/2024 Município de Barra de Santa Rosa – PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

29/02/2024 Município de Cuité -PB (Auditório do INSS)

21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)

27/11/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

27/12/2024 Município de Cuité (Sede Administrativa)

c) Reunião do Conselho Fiscal

19/01/2024 Município de Barra de Santa Rosa – PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

29/02/2024 Município de Cuité -PB (Auditório do INSS)

21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)

27/11/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

27/12/2024 Município de Cuité (Sede Administrativa)

d) Reunião do Conselho Técnico-Executivo

21/03/2024 Município de Cuité -PB (Auditório da 4ª Gerência Regional de Saúde)

30/07/2024 Município de Barra de Santa Rosa-PB (Auditório da Secretaria Municipal de Educação)

19/11/2024 Município de Pedra Lavrada-PB (Câmara Municipal de Pedra Lavrada)

Jailson Gomes de Andrade
Sec. Executiva - CIMSC

Jailson Gomes de Andrade
Secretário Executivo CIMSC



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca, n.º 131 - Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842
e-mail-consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: <https://cpimsc.pb.gov.br>

Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATÁ E SERIDÓ PARAIBANO – CIMSC, do exercício de 2025.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às quatorze horas (14h) na cidade de Nova Floresta-PB, na Câmara Municipal de Nova Floresta, Casa Elpidio Sabino de Oliveira, plenário José Francisco de Souza, reuniram-se os prefeitos dos municípios de: Barra de Santa Rosa – Sr. Alex Sandro Azevedo Vieira, Baraúna – Sra. Austryanne Jerônimo dos Santos, Cuité – Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, Damião – Sra. Simone de Azevedo Santos Casado, Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas, Nova Floresta – Sr. José Iran dos Santos, Nova Palmeira – Sr. Antônio Orlando Pereira Araújo, Pedra Lavrada – Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa, Picuí – Sr. José Ranieri Santos Ferreira e Sossego – Sra. Vanusa da Paz Medeiros. Com as ausências justificadas dos prefeitos de: Algodão de Jandaira – Sr. Humberto Santos, Coronel Ezequiel-RN– Sr. Thales Watson Azevedo Farias, Cubati – Sr. José Ribeiro de Oliveira, Jaçaná-RN – Sr. Uady Antônio de Farias, São Vicente do Seridó – Sr. Erivan dos Anjos Leonardo e Soledade – Sr. José Alves de Miranda Neto. Obedecendo à convocação através do Edital de Convocação 002/2025, para deliberação da seguinte pauta: (1) Prestação de Contas do Exercício de 2024. Aberto os trabalhos pelo Diretor Presidente do Consorcio Público Intermunicipal de Saúde, o Senhor José Ranieri Santos Ferreira, havendo quórum, foi feito a composição da mesa pelo Diretor-Presidente do CPIMSC, Prefeito José Ranieri Santos Ferreira, pelo Membro do Conselho Fiscal e Prefeito Anfitrião - Prefeito José Iran dos Santos, Assessoria Contábil do CPIMSC e o Secretário Executivo – Jailson Gomes de Andrade, o ex-gestor Prefeito Jovino Pereira Nepomuceno Neto, ex-prefeito Jarson Santos Silva, Presidente do Conselho Técnico Executivo – Adriana Seles de Souza, secretária municipal de Cuité, Presidente da Câmara Municipal de Nova Floresta, Sr. José Faustino dos Santos Neto, Secretário de Saúde anfitrião – Robson Tiago Ribeiro de Lima, Representante da CIR – Secretária de Saúde do município de Frei Martinho, Sra. Katiane Nogueira e por mim Secretário Executivo, ora designado para secretariar os trabalhos. Em continuidade, aos trabalhos foi dispensada a lida da ata da reunião anterior, em mesa citada o Ofício FAMUP n.º 92/2025, para convite para participação no 2º CONFEF, passou-se a leitura do Edital de Convocação n.º 002/2025, foi entregue aos presentes o Relatório de Atividades e Ações do exercício de 2024 e o Relatório de Prestação de Contas 2024, com a palavra o Diretor Presidente do CPIMSC, que em suas considerações iniciais, fez a saudação de praxe aos

2

presentes. O Prefeito anfitrião José Iran dos Santos, também agradeceu a presença de todos. Concedeu à palavra ao Assessor Contábil do CPIMSC que relatou o Relatório de Prestação de Contas 2024 e suas demonstrações, que foram entregues aos participantes e a disponibilidade para os demais consorciados; em síntese, disse: "que foram bem examinados os aspectos, seja na apresentação geral das contas, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem as transações, o que avaliou todos os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde, e considerou que o déficit orçamentário foi suportado pelo superávit financeiro ocorrido nos exercícios anteriores, e que numa avaliação sistemática das contas, o exercício de 2024, houve a regular gestão dos recursos. Tendo concluído: "que a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2024, está formalizada dentro dos padrões da contabilidade, ressalvado, o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, proceder o seu julgamento pertinente". Em seguida, o Diretor-Presidente concedeu à palavra ao ex-gestor Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto, que expôs as realizações do exercício de 2024, conforme demonstra o Relatório de Atividades e Ações de 2024, onde mais uma vez, o consórcio mostrou sua pujança e sua colaboração ativa na política de saúde dos municípios, precisamente na quantidade de serviços ofertados e suas conclusões, ou seja, há uma compatibilidade dos investimentos. Em continuação, os relatórios foram submetidos a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados. Em sequência dos trabalhos, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, que falou: "Após exame e conjuntamente com as explicações da assessoria técnica do consórcio, o Conselho Fiscal entendeu a regularidade da gestão, e, pela aprovação das contas do Consórcio de Saúde, conforme emissão de parecer pelo Conselho Fiscal que passa a mesa". Retornando a palavra a presidência dos trabalhos, foi consultado os demais presentes, e a unanimidade houve a concordância com a aprovação das contas do Consórcio de Saúde, do exercício de 2024 e do Relatório de Gestão de 2024. E como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que vai assinada por mim presidente José Ranieri Santos Ferreira e pelo Secretário Executivo do CPIMSC, Senhor Jailson Gomes de Andrade, e os demais que desejarem, fazendo a devida publicação oficial no Diário dos Municípios e no sítio eletrônico oficial do consórcio.

Nova Floresta, Paraíba, 27 de março de 2025.



Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano
CNPJ-01-958.301/0001-95

Rua Francisco Theodoro da Fonseca, n.º 131 - Centro- Cuité-PB- Fone- 83-933001842
e-mail-consorcio.saude.cuite@gmail.com- site: <https://cpimsc.pb.gov.br>

Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçaná/RN, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

**Frequência da Assembleia- Dia 27/03/2025
Município: Nova Floresta
Edital de Convocação n.º 002/2025.**

PREFEITOS

Nome	Município	Assinatura
Humberto Santos	Algodão de Jandaira	
Austryanne Jeronimo dos Santos	Baraúna	
Alex Sandro Azevedo Vieira	Barra de Santa Rosa	
Thales Watson Azevedo Farias	Cel. Ezequiel-RN	
Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva	Cuité	
José Ribeiro de Oliveira	Cubati	
Simone de Azevedo Santos Casado	Damião	
Sebastião Pinto Dantas	Frei Martinho	
Uady Antônio de Farias	Jaçaná – RN	
José Iran dos Santos	Nova Floresta	
Antônio Orlando Pereira Araújo	Nova Palmeira	
José Antônio Vasconcelos da Costa	Pedra Lavrada	
José Ranieri Santos Ferreira	Picuí	
Erivan dos Anjos Leonardo	São Vicente do Seridó	
Vanusa da Paz Medeiros	Sossego	
José Alves de Miranda Neto	Soledade	



Consorcio Saude <consorcio.saude.cuite@gmail.com>

Edital de Convocação 002/2025

Consorcio Saude <consorcio.saude.cuite@gmail.com> 21 de março de 2025 às 12:51
Para: Finanças de Nova Palmeira <sistiane.financas@novaalmeira@gmail.com>, Prof F Mart <prefeitura@freimartinho@gmail.com>, Prefeitura Damião <damiaprefeitura@gmail.com>, Prefeitura de Algodão de Jandaira <gabinete@algodao2021@gmail.com>, Prefeitura de Barauna <barauna.prefeitura@hotmail.com>, Prefeitura de Barra <pmsbrpb@hotmail.com>, Prefeitura de Coronel Ezequiel <administracao@coronelezequielrn.gov.br>, Prefeitura de Cuite <prefeitura@cuite.pb.gov.br>, Prefeitura de Jaçana <admjaçana216@gmail.com>, Prefeitura de Pedra Lavrada <gabinete@pedralavrada.pb.gov.br>, Prefeitura de Soledade <gabinetedoprefeito1.pms@gmail.com>, Prefeitura de Sossego <pmsossego@hotmail.com>, Prefeitura Municipal de Cubati <pmbcubati@hotmail.com>, Prefeitura Municipal de Picuí <gab@picui.pb.gov.br>, Finanças Nova Floresta <pnmfnf@gmail.com>

Jailson Andrade
Secretário Executivo
(83) 93300 1842



Edital de Convocação 002_2025 - Prestação de Contas de 2024 (1).pdf
447K



Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n - Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 email- consorcio.saude.cuite@gmail.com
site: <https://cpimsc.pb.gov.br>
Algodão de Jandira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Danião, Jaçanã/RN, Frei Martinho,
Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimatá e Seridó Paraibano e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório de Atividades e Ações do CPIMSC ano 2024, Relatório de Prestação de Contas e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Termo de Conferência de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante, Especificação da Despesa Empenhada, Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada e demais demonstrativos auxiliares, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Portanto, pelas políticas de governança adotadas pelo Consórcio de Saúde e com base nos nossos exames e nas explicações da Assessoria Contábil, somos de parecer FAVORÁVEL à APROVAÇÃO da Prestação de Contas, entendendo a regularidade da gestão.

Ressalvando-se, por fim, o encaminhamento da Prestação de Contas para o exame das contas pelo Tribunal de Contas do Estado na forma da Lei.

Atenciosamente,

Nova Floresta, Paraíba, 27 de março de 2025.


JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Nova Floresta-PB/ Membro do Conselho Fiscal


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cuité/PB / Membro do Conselho Fiscal


SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Municipal de Frei Martinho -PB /Suplente no exerc. do Conselho Fiscal

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br